



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
DIRETORIA DE APOIO À INTERIORIZAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.020053/2026-00

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MARCELO FELICIANO DE MELO		MATRÍCULA SIAPE	1150233	
CARGO	ASISSTENTE ADMINISTRATIVO				
FUNÇÃO	DIRETOR DE APOIO A INTERIORIZAÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS				
LOTAÇÃO					
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	04/05/1994	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Marcelo Feliciano de Melo, [REDACTED], natural do Estado da Paraíba, ingressou na UFAC em **14/04/1994**, por Portaria n.º 529/1994, no cargo efetivo de Assistente Administrativo. Está vinculado no campus de Rio Branco desde o seu ingresso, atualmente na Diretoria de Apoio a Interiorização e Programas Especiais - DAINPES. Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Apoio a Interiorização e Programas Especiais. Este memorial acompanha a documentação oficial obtida no assentamento funcional do SIAPE.”

1. Nomeação/Posse/Trajectoria

Sua Portaria de nomeação é a de nº 0529/1994 e tomou posse de acordo com o Termo de Posse em 04/05/1994, Conforme Portaria 0529/1994. Tomou posse em 04/05/1994, conforme termo oficial, iniciando exercício no cargo de Assistente Administrativo junto a Coordenação do Curso de Ciências Sociais. Antes porém realizou treinamento específico no setor de cadastro e lotação da Universidade Federal do Acre, para atualização de todas as pastas dos servidores ativos e aposentados, considerando que naquele momento a Ufac estava aderindo ao SIAPE. No Curso de Ciências Sociais ajudou na consolidação das normas administrativas de um curso que estava iniciando. Foi Secretario do Curso de Ciências Sociais e de matemática entre 1995 a 1998. Chefiou o serviço de Patrimônio entre 1998 e 2002. Foi Diretor do Órgão dos Colegiados Superiores entre 2002 a 2004 e Chefe de Gabinete da Reitoria entre o ano de 2004 a 2008. Atualmente exerce a função de Diretor de Apoio a Interiorização e Programas Especiais desde 2025.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em se tratando de sua participação em Comissões e grupos de Trabalho participou de inúmeros podendo citar as que seguem:

- Comissão encarregada de Realizar Concurso Público para o Cargo de Auxiliar Administrativo e Técnico em Contabilidade – Portaria nº 01113, de 01 de dezembro de 1994;
- Comissão Concurso Vestibular 1996 – Portaria nº 1014, de 13 de outubro de 1995;
- Comissão para avaliação do Barco “Curimatã” – Portaria nº 0119, de 12 de fevereiro de 1998;
- Comissão Técnica de Acompanhamento de Equipamentos SAE-UFAC– Portaria nº 0167, de 07 de março de 2001;

- Comissão Técnica Especial para recebimento de veículos – Portaria nº 0188, de 07 de março de 2001;
- Comissão Técnica Especial para recebimento de veículos – Portaria nº 0103, de 05 de fevereiro de 2001;
- Comissão Geral de Concurso para o Cargo Efetivo de Professor de Magistério Superior, objeto do Edital nº 45/2019- Prograd - Portaria nº 1556, de 29 de julho de 2021;
- Comissão Técnica de Acompanhamento de Equipamentos – Portaria nº 0016, de 04 de janeiro de 2002;
- Comissão Encarregada de identificar espaços ociosos – Portaria nº 0122, de 30 de janeiro de 2002
- Comissão encarregada de triar e avaliar a Relevância Histórico-cultural de equipamentos – Portaria nº 1193, de 10 de setembro de 2002;
- Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 0100, de 31 de janeiro de 2003;
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Portaria nº 0642, de 09 de junho de 2004;
- Núcleo de Processo Seletivo – NUPS – Portaria nº 2287, de 10 de dezembro de 2010 – Permanente.
- Comissão Permanente de Vestibular – Portaria nº 1552, de 26 de junho de 2009;
- Comissão Eleitora para o Curso de Matemática – Portaria nº 3.008, de 28 de setembro de 2018;
- Comissão Geral de Concurso para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior – Portaria nº 1672, de 17 de maio de 2019;
- Comissão organizadora do Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Licenciatura em Pedagogia, no município de Sena Madureira, objeto do Edital nº 46/2019/PROGRAD, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019 – Portaria nº 4018, de 30 de dezembro de 2019;
- Comissão responsável pelo processo seletivo para os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Feijó) e Pedagogia (Marechal Thaumaturgo), objeto do Edital 002/2021 PROGRAD – Portaria nº 322, de 08 de fevereiro de 2021;
- Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto para o Colégio de Aplicação, objeto do Edital nº 15/2021-PROGRAD. – Portaria nº 954, de 05 de maio de 2021;
- Comissão responsável pelo Processo Seletivo específico para ingresso nos Cursos de Graduação em Engenharia Agrônoma, Letras/Inglês e Teatro, respectivamente para os municípios de Plácido de Castro e Tarauacá, pelo Programa de Interiorização da Universidade Federal do Acre (UFAC) – Portaria nº 2841, de 03 de outubro de 2022;
- Comissão Organizadora do Processo Seletivo para composição de Banco de Formadores para atuar no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) – Portaria nº 2136, de 27 de junho de 2023;

- Comissão responsável pelo Processo Seletivo específico para ingresso no Curso de Graduação em Ciências Econômicas no município de Assis Brasil, pelo Programa de Interiorização da UFAC – Portaria nº 4175, de 27 de novembro de 2023;
 - Comissão de Avaliação, com o fim específico de selecionar os discentes aprovados para o Curso de Licenciatura Indígena, pelo Programa Nacional de Fomento à Equidade de Professores da Educação Básica/Parfor Equidade no município de Cruzeiro do Sul – Portaria nº 1603, de 05 de junho de 2024;
 - Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Formadores (I e II) para Atuar nas Turmas de Pedagogia, pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nos municípios de Manoel Urbano, Feijó, Santa Rosa, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, objeto do Edital de Chamada Pública PROGRAD nº 42/2024/PARFOR – Portaria nº 4163, de 28 de novembro de 2024;
 - Grupo de Trabalho para a implementação do fluxo de reserva de vagas nos editais de ingresso - Portaria nº 1210, de 07 de abril de 2025;
 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, destinado ao ingresso nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme Edital nº 02/2026/PROGRAD. – Portaria nº 33, de 19 de janeiro de 2026;
 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, destinado ao ingresso nos cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Letras Português e Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Edital nº 03/2026/PROGRAD. - Portaria nº 42, de 19 de janeiro de 2026;
 - Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Indígenas nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1º Semestre Letivo de 2026, regido pelo Edital nº 1/2026-PROGRAD – Portaria nº 130, de 22 de janeiro de 2026;
- Comissão Organizadora do Processo Seletivo Específico do Programa de Interiorização da Graduação da UFAC, destinado ao ingresso nos cursos de Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição e Bacharelado em Sistemas de Informação, conforme Edital nº 02/2026/PROGRAD. – Portaria nº 936, de 31 de março de 2026;

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Sua primeira designação em cargo Comissionado se deu no Ano de 1995, como Secretário do Curso de Filosofia e Ciências Sociais, no período de 22-01 a 23-03-1995.

- Em seguida foi designado definitivamente, através da Portaria nº 00568, de 31 de maio de 1995, como Secretário do Curso de Filosofia e Ciências Sociais até a data de 07 de novembro de 2000, como pode ser constatado através das Portaria de exoneração nº 1167, de 02 de setembro de 2002. Como Secretário do Curso de Filosofia e Ciências Sociais ajudou na elaboração de um diagnóstico e força de trabalho na tentativa de formar um número maior de alunos do curso, o qual tinha problemas significativos com a retenção e evasão.

- No ano de 2000 foi designado na função de Chefe de Patrimônio da Universidade Federal do Acre, portaria nº 0808, de 10 de novembro de 2000, permanecendo até 30 de setembro de 2002 – portaria de exoneração 1306, de 15 de outubro de 2002. No Cargo de Chefe de Patrimônio realizou o levantamento patrimonial de todos os bens móveis da Ufac, localizados nos diversos núcleos da Ufac no interior e no Campus Rio Branco. Participou de Comissão para selecionar os bens históricos da Universidade Federal do Acre, juntamente com os Docentes Gerson Rodrigues de Albuquerque e os técnicos Dalmir Rodrigues Ferreira e Maria e Fátima Henrique Almeida. Foi entregue um relatório circunstanciado de todo o levantamento realizado e etiquetagem dos bens selecionados.

-

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Em 2024 através da Lei nº 4383, de 30 de julho de 2024 foi lhe concedido o Título de Cidadão Acreano, considerando sua atuação no fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão com relação aos programas da Ufac para o interior do Estado do Acre. No ano de 2026 foi elogiado institucionalmente no reconhecimento ao desempenho e à dedicação das contribuições essenciais para a execução e o aprimoramento das atividades administrativas no âmbito da execução das emendas parlamentares na Universidade Federal do Acre, no exercício de seu cargo e função. (PORTARIA Nº 4891, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025)

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Além das nomeações para exercer cargos e funções desde Secretário a Chefia de Gabinete da Instituição, exerce ainda, na condição de equipe de Fiscalização de Contratos e Convênios, inúmeras atividades como Fiscal e Gestos Suplente de contratos que a Universidade Federal do Acre tem com a Fundação de Apoio, os quais dizem respeito a sua atuação na Diretoria de Apoio a Interiorização e Programas Especiais. Atualmente ajuda na fiscalização dos contratos Ufac/Fundape nº: 36/2020, 31/2021, 32/2022, 39/2022, 54/2022, 53/2023, 54/2023, 55/2023, 56/2023, 73/2023, 88/2023, 68/2024, 55/2024, 72/2025, 78/2025, 85/2025, 93/2025, 97/2025. Todos estes contratos de Gestão Administrativa dão apoio necessário para a execução de diversos cursos de graduação no interior do Estado do Acre.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No ano de 2002, através da Portaria nº 1308, de 15 de outubro de 2002, foi designado Assessor do órgão dos Colegiados Superiores, ficando até a data de 04, de novembro de 2004, como pode ser constatado através da Portaria nº 1161, de 09 de novembro de 2004. No Cargo de Assessor do órgão dos Colegiados Superiores deu andamento na organização do Conselho, na posse dos conselheiros e suas lotações nas devidas câmaras. Estabeleceu, em cumprimento ao Regimento do Conselho, que os processos para análise dos Conselhos só poderiam ser pautados com devido relator da matéria. Foi neste Período que houve mais de 80 (oitenta) reuniões do Conselho Universitário para tratar do novo Estatuto da Universidade Federal do Acre, aprovado por Portaria Ministerial nº 4.148, de 14 de dezembro de 2004, considerando o esforço maior e de importância significativa para a Instituição que desde o início da década de 1980 contava com um Estatuto já ultrapassado para os dias atuais. No Cargo de Assessor conduziu o processo da logística necessária para o deslocamento do Conselho Universitário até a cidade de Sena Madureira para a realização de seção solene para a outorga do Título de Doutor Honoris Causa ao Frei Paulino Baldassari. Neste período, além das discussões do novo Estatuto da Ufac, todas as câmaras e Conselhos funcionaram periodicamente, como determina o Regimento dos Conselhos, com reuniões semanalmente alimentado através de seus relatores as pautas do CEPEX e CONSAD, CONSU e Conselho Diretor da Fundação.

- Ainda no ano de 2004 foi promovido para Chefe de Gabinete do Reitor, função que exerceu de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2008. Na função de Chefe de Gabinete organizou reuniões e indicou providências para diversos assuntos importantes da Educação Acreana como: Consolidação do Curso de Medicina, Convênios com o Estado para diversos Programas de Formação de Professores, destacando o acompanhamento semanal do Projeto do Campus Floresta em Cruzeiro do Sul, desde a assinatura do Convênio com o Ministério da Educação como o acompanhamento diário de obras, contratações, processos seletivos e concursos para docentes do novo *Campi*.

- Do ano de 2010 a 2012 exerceu temporariamente, por diversas vezes, o Cargo de Assessor de Cerimonial e Eventos, dando continuidade nas providências necessárias para o apoio a diversos eventos na Ufac e fora dela.

- De setembro de 2019 a março de 2025, substituiu temporariamente o Diretor de Apoio a Interiorização e Programas Especiais. Foi designado definitivamente Portaria nº 1439, de 23 de abril de 2025. Desde sua lotação na Diretoria de Apoio a Interiorização e Programas Especiais ajudou na consolidação de dois grandes programas de formação de professores: O Programa de Formação de professores para a Educação Básica - PARFOR e o Programa de Interiorização da Graduação da Ufac, os quais contam hoje com 24 turmas em diversos municípios do Estado do Acre, com 17 cursos diferentes.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Em atividades de Pesquisa ingressou no Mestrado no ano de 2023 finalizando sua dissertação no ano de 2025, realizando uma pesquisa sobre o Bônus do Argumento de Inclusão Regional na Ufac, especificamente no Curso de Medicina da Instituição. Durante e após conclusão do mestrado publicou artigos em revistas científicas como podemos destacar a seguir:

Artigo: Análise dos trabalhos apresentados no GT 08 – formação de professores – da Anped Regional Norte/AC 2018: o processo de pesquisa com foco nas abordagens teórico-metodológicas - Publicado na Editora Pedro e João editores.

Disponível em: <https://pedroejoaoeditores.com.br/produto/pesquisas-em-educacao-e-linguagem-na-amazonia-interfaces/>

Artigo: O bônus do argumento de inclusão regional na Universidade Federal do Acre: contribuições para o ingresso de estudantes acreanos no Curso de Medicina. Publicado na Revista de Estudo e Pesquisa em Educação.

Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/49943>

Artigo: Ações Afirmativas como Instrumento de Acesso ao Ensino Superior. Publicado na Revista: Em favor da Igualdade Racial. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/7527>

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

As atividades desenvolvidas ao longo do período contribuíram para o fortalecimento do meu conhecimento técnico e para o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das atribuições do cargo. A participação em capacitações e cursos possibilitou a atualização contínua sobre normas, procedimentos, ferramentas e boas práticas, ampliando minha capacidade de análise, tomada de decisão e resolução de demandas com maior segurança, eficiência e qualidade.

A atuação em atividades de gestão e coordenação favoreceu o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, organização, acompanhamento de processos e articulação entre equipes, proporcionando uma visão mais integrada das rotinas institucionais. Esse aprendizado ampliou minha capacidade de assumir responsabilidades mais complexas, coordenar atividades e contribuir para a melhoria da execução dos serviços.

No âmbito do atendimento e das atividades técnicas, o aprofundamento do conhecimento específico permitiu maior assertividade na execução das atribuições, promovendo maior agilidade, padronização e confiabilidade dos procedimentos. Esse desenvolvimento refletiu-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no fortalecimento do suporte às demandas institucionais.

A participação em projetos e iniciativas de melhoria consolidou uma postura voltada ao aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho, estimulando a identificação de oportunidades de inovação, a proposição de soluções mais eficientes e a adoção de práticas que contribuíram para a otimização das atividades desenvolvidas.

De forma integrada, esses conhecimentos e competências qualificaram o exercício das minhas atribuições, ampliaram minha capacidade de assumir novas responsabilidades e fortaleceram minha contribuição para o alcance dos objetivos institucionais, por meio de uma atuação técnica mais consistente, eficiente e orientada à melhoria contínua dos processos e dos resultados.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto da minha trajetória profissional demonstra o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e institucionais, evidenciado pela participação em atividades de gestão, projetos institucionais, capacitações, produção e difusão do conhecimento, bem como pela assunção de responsabilidades estratégicas no âmbito da instituição. Essas experiências contribuíram para o aprimoramento da execução das minhas atribuições, ampliaram minha capacidade de atuação e resultaram em contribuições relevantes para o fortalecimento das atividades institucionais.

A pontuação total de **262,50** pontos, distribuída entre os critérios de Participação em Grupos de Trabalho, Comissões e Comitês; Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão e Ensino; Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público; Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas; Exercício de Função ou Cargo de Direção ou Assessoramento; e Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico, evidencia uma trajetória profissional diversificada e consistente, contemplando diferentes dimensões de atuação previstas para o Reconhecimento de Saberes e Competências.

Dessa forma, considerando a pontuação obtida e o atendimento aos critérios previstos no regulamento, concluo que minha trajetória está alinhada aos requisitos estabelecidos para a concessão do **RSC-VI (Doutorado)**, demonstrando a consolidação de conhecimentos, competências e resultados que extrapolam o exercício rotineiro das atribuições do cargo e refletem o compromisso permanente com a excelência, a inovação e o desenvolvimento institucional.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 25 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

Ms. Marcelo Feliciano de Melo

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Feliciano de Melo, Diretor**, em 26/07/2026, às 08:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2161394** e o código CRC **EADCEE98**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020053/2026-00

SEI nº 2161394